



CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 02/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI**, em atendimento ao Ofício nº 67/2024 onde solicita alterações no plano de trabalho e nos cronogramas de desembolso municipal, estadual e estadual reprogramação, para adequar os mesmos às necessidades da Organização, conforme segue:

Plano de Trabalho

- **Representante legal:** para constar nome e dados pessoais do presidente;
- **Quadro de pessoal:** reajuste dos valores da coluna salário base.

Cronograma de desembolso municipal

- Supressão de R\$ 285,93 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de outubro;
- Supressão de R\$ 653,54 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de novembro;
- Supressões de R\$ 12.447,70 na natureza de despesa de reajuste salarial; de R\$ 370,48 na natureza de despesa de 13º salário; de R\$ 745,42 na natureza de despesa de rescisão; de R\$ 181,83 na natureza de despesa de férias, de R\$ 1.652,65 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de dezembro.

O valor total suprimido foi de R\$ 16.337,55 sendo remanejados conforme segue:

Junho

- Foram acrescidos R\$ 1.779,09 na natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 5.006,44 na natureza de despesas de reajuste salarial, R\$ 1930,19 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

Agosto

- Foram acrescidos R\$ 56,17 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

Setembro

- Foram acrescidos R\$ 2.203,68 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 56,37 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios.

Outubro

- Foram acrescidos R\$ 3.513,50 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 122,56 na natureza de despesa de férias.

Novembro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Foram acrescidos R\$ 740,96 na natureza de despesa de pessoal e encargos, de R\$ 370,48 na natureza de despesa de 13º salário e de R\$ 59,27 na natureza de despesa do adicional de 1/3 férias.

Dezembro

- Foram acrescidos R\$ 498,84 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

Cronograma de desembolso estadual

Junho, julho, agosto e setembro

- Supressão de R\$ 1.061,25 na natureza de despesa de serviços de terceiros do mês de junho, sendo remanejados o valor de R\$ 353,75 de julho a setembro, na mesma natureza de despesa.

Cronograma de desembolso estadual reprogramação

- Supressão de R\$ 154,43 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de julho.
- Supressão de R\$ 1.688,91 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de dezembro.
- Supressão de R\$ 761,33 na natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de setembro.

O valor total suprimido foi de R\$ 16.337,55 sendo remanejados conforme segue:

Julho

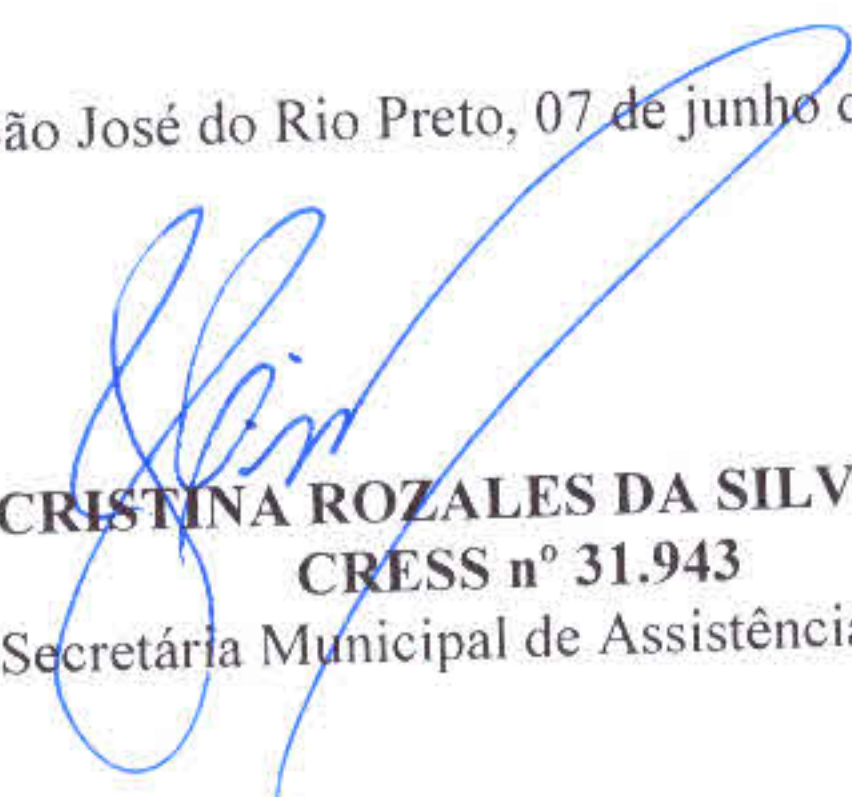
- Foram acrescidos R\$ 1.162,32 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

Agosto

- Foram acrescidos R\$ 1.442,35 na natureza de despesa de pessoal e encargos.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 07 de junho de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social